



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO E DE BIOLOGIA MOLECULAR (PCR) PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (PANDEMIA), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa O. A. LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.309.283/0001-60, com sede estabelecida na Av. Rio Amazonas, nº 300 – Trizidela – Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000, representada pelo Sr. OAZIO DE ARAUJO LIMA, portador do RG nº 000089900498-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 647.247.353-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 08/07/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 80.250,00** (Oitenta mil e duzentos e cinquenta reais). 2.2. O valor do Contrato n.º 206/2021 que totalizava em **R\$ 321.000,00** (Trezentos e vinte e um mil reais), passa a ter o valor de **R\$ 401.250,00** (Quatrocentos e um mil e duzentos e cinquenta reais).



2.3. Em razão do presente acréscimo, a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", passa a viger com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 401.250,00 (quatrocentos e um mil e duzentos e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:
- 10.122.0002.1085.0000 Ações de Enfrentamento ao COVID-19 FMS
- 10.302.0015.2028.0000 Atend. Ambul. Emereg. e Hospitalar MAC
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).
- 4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 15 de fevereiro de 2022.

Pelo MUNICÍPIO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

O. A. LIMA

CNPJ Nº 08.309.283/0001-60

OAZIO DE ARAUJO LIMA

CPF Nº 647.247.353-68

TESTEMUNHAS:

1. DAWLES DA SINT FERREIRA

CPF: 034.849 3L2-64

2. Jorna Tradigue,



Diário Oficial





TUNTUM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 274 :: QUARTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 206/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 206/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: O. A. LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.309.283/0001-60. Pregão Presencial nº 121/2021. EUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 08/07/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 80.250,00 (Oitenta mil e duzentos e cinquenta reais). O valor do Contrato n.º 206/2021 que totalizava em R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais), passa a ter o valor de R\$ 401.250,00 (Quatrocentos e um mil e duzentos e cinquenta reais). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0002.2103.0000, 10.302.0015.2028.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 15 de fevereiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022**, tendo por objeto a aquisição de combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, por conveniência da Administração Pública, a fim de sanar possível erro técnico no Termo de Referência. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Tuntum – MA, 15 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. **Onde se lê**: "A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e3a655f5a38b93751f1e225e75594fed3b9169a PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

